



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Instituto Social Registrado no Cartório do Reg. Civil do Poder Judiciário da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 3.043, folio 022 - Declaração de Utilidade Pública Municipal pelo Lei n. 1.700 de 03/03/1988.

PLANO DE TRABALHO FEDERAL 2021

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME				CNPJ 55.347.561/0001-53	
Endereço Rua Major Rafael Leme, 254 - Centro					
Cidade	UF	CEP	DDD/Tel.	E-mail	
LEME	SP	13610-130	(19)35714826	coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br	
Banco Banco do Brasil		Agência 0766-8	Conta corrente 35.2017-x	Praça do Pagamento LEME/SP	
Nome da Responsável BARBARA ARSENE DE GODOY VIOLIN				CPF 361.223.158-85	
C.I. / Órgão Expedidor 43.476.916-2		Cargo PRESIDENTE	Profissão KEY ACCOUNT	Mandato 2020/2021	
Endereço Rua Flavio Zillo, 470, casa 18, Cid. Jardim - Leme			CEP 13614-310	Telefone (19) 99699-2503	
Nome do Técnico Responsável TAMIRES GEÓRGIA DA SILVA			Registro no Conselho CRP 06/125084	Telefone (19) 9 993203911	
C.I. / Órgão Expedidor 48.272.570-9 /SSP/SP		C.P. F. 415.905.428-51	E-mail coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br		

1.2 - CNPJ

Número do CNPJ: **55.347.561/0001-53**

Data da Abertura: **02/12/1987**

Atividade Econômica Principal: **94_30_8_00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

Atividades Econômicas Secundárias: **94_03_6_00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; 94_99_5_00 Atividades associativas não especificadas anteriormente.**

2. DO SERVIÇO

(X) Atendimento () Assessoramento (X) Defesa e Garantia de Direitos

[Handwritten mark]



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Instituto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme/SP, em Arcofólio nº 5.043, fls. 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n. 1.768 de 03/03/1988.

2.1- Finalidade Estatutária

Entidade de direito privado, associação civil de assistência social, de caráter filantrópico beneficente, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com duração por prazo e tempo indeterminados, cuja finalidade precípua é dispensar proteção e assistência social a criança e adolescente carente, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, distintos de seus associados. Além de não possuir fins lucrativos, não pratica atos de natureza econômico-financeira, não remunera nem remunerará, nem concede ou concederá, quaisquer vantagens ou benefícios de qualquer espécie e por qualquer forma ou título, a seus diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores, colaboradores ou equivalente, não distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio a qualquer título, sob nenhuma forma ou pretexto, e aplica integralmente os seus recursos exclusivamente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais

2.2. O imóvel onde funciona o Serviço é:

() Próprio () Cedido () público () particular (X) Alugado

2.3 – Funcionamento da Instituição

(X) segunda-feira

(X) terça-feira

(X) quarta-feira

(X) quinta-feira

(X) sexta-feira

(X) sábado

(X) domingo

Observação: O funcionamento é ininterrupto, 24 horas por dia, todos os dias da semana.

2.4. Unidades de Atendimento

- ABRIGO TRANSITÓRIO:

Rua Adelino Gomes Caetano, nº 425 – Bela Vista - CEP: 13611-481 Leme/SP

- CASA LAR I:

Rua Cantidiano Moreira de Queiroz, nº136 – Centro - CEP: 13610-089 – Leme/SP

ESP



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estabelecimento Social Registrado no Cartório do Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Boto 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.708 de 03-03-1988.

3. DOS RESPONSÁVEIS

3.1 – Coordenador Técnico e Administrativo

Nome: TAMIRES GEÓRGIA DA SILVA	
Formação Profissional: PSICOLOGIA	
CPF: 415.905.428-51	
RG: 48.272.570-9	Data de Emissão: 25/01/2011
E-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br	
Telefone: (19) 3571-4826 / (19) 993203911	

3.2 – Responsável pela Execução:

Nome: ANGELA CRISTINA ZAMBONI	
Formação Profissional: PSICOLOGIA	
CPF: 139.384.868-05	
RG: 25.130.162-X	Data de Emissão: 20/01/2015
E-mail: abrigo.coordnacao@larsaofranciscoleme.org.br	
Telefone: (19) 3554-4798 / (19) 99754-9191	

3.3 – Responsável pela Prestação de Contas:

Nome: BARBARA ARSENE DE GODOY VIOLIN	
Formação Profissional: KEY ACCOUNT	
CPF: 361.223.158-85	
RG: 43.476.916-2	Data de Emissão: 07/05/2009
E-mail: presidencia@larsaofrancisco.org.br	
Telefone: (19) 99699-2503	



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Instituto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Atendimento sob nº 5.047, folio 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n. 1.768 de 03.03.1988.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Projeto: PLANO DE TRABALHO 2021	Período de Execução	
Serviço: () Proteção Social Básica. () Proteção Social Especial de Média Complexidade. (X) Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Início 01/01/2021	Término 31/12/2021

Identificação do Serviço Executado (De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109 do CNAS)

SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. Esse serviço é oferecido em duas unidades de atendimento, sendo uma na modalidade Abrigo Transitório e outra na modalidade Casa Lar.

- ABRIGO TRANSITÓRIO

Serviço com aspecto semelhante ao de uma residência, localizado na zona urbana e inserido na comunidade, que oferece ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Oferece atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorece o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. O número máximo de atendimento nessa modalidade, conforme as Orientações Técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social é de 20 (vinte) crianças e adolescentes.

- CASA LAR

Esse serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. Com estrutura de uma residência privada, com supervisão técnica, localizada em área residencial, dentro do padrão econômico da comunidade onde está inserida. A organização do serviço se dá em um ambiente próximo de uma rotina familiar, proporcionando vínculo estável entre a equipe de educadores e as crianças e adolescentes atendidos, além de favorecer o convívio familiar e comunitário dos mesmos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, atendendo todas as premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, e oferecendo oportunidades para a (re)inserção na família de origem ou substituta. O número máximo de atendimento nessa modalidade, conforme as Orientações Técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social é de 10 (dez) crianças e adolescentes.



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsnofranciscoleme.org.br site: www.larsnofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estado Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Alvará nº 5.045, Bolo 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n. 1.768 de 03/03/1988.

Justificativa da Proposição (Descrever a realidade do objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas).

São atendidas crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, garantindo aos acolhidos a efetivação da vivência de seus direitos considerando suas necessidades pedagógicas, físicas, mentais e respeitando suas histórias de vida visando junto a eles construir novas possibilidades e caminhos.

Atualmente a entidade acolhe e ampara 24 crianças e adolescentes em duas unidades: Abrigo Institucional com 02 bebês e 13 crianças e na Casa Lar com 07 crianças e 02 adolescentes.

A Casa do Menor Francisco de Assis oferece aos acolhidos um ambiente de cuidados facilitando o seu desenvolvimento, de modo a favorecer, dentre outros aspectos: desenvolvimento integral; superação de vivências de separação e violência; a apropriação e ressignificação de sua história de vida, o fortalecimento da cidadania, autonomia e a inserção social.

O acesso ao serviço prestado pela instituição é realizado por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no art. 93 do ECA.

O serviço possui equipe técnica formada por: 01 Coordenador, 02 Psicólogas 02 Assistentes Sociais, 01 Pedagoga e 01 Nutricionista, oferecendo-lhes condições para um desenvolvimento saudável, que favoreça a formação de sua identidade e sua constituição como sujeito e cidadão. Essa equipe técnica elabora relatórios e organiza prontuários individuais dos acolhidos e também relatórios sobre todas as práticas do serviço.

Sendo a Casa do Menor Francisco de Assis um serviço de acolhimento institucional, deve seguir o documento de orientações técnicas que prevê as ações de trabalho em todo o país neste tipo de serviço, chamado "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes" elaborado pelo Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e pelo Departamento de Proteção Social Especial (DPSE).

No referido documento explana-se sobre a importância da preservação da intimidade e da privacidade dos acolhidos, sendo assim tal documento presa a existência de moradias sem placas de identificação e análogas às demais residências da comunidade, ou seja, quanto mais parecido com um ambiente residencial familiar comum melhor será para a inserção social das crianças e adolescentes.



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estabelecimento Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 3.043, Folio 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n. 1.768 de 03/03/1988.

A entidade é responsável pelo atendimento material, alimentação, assistência médica, dentária, hospitalar, psíquica, educacional, social e religiosa, buscando sempre que os acolhidos utilizem os equipamentos disponíveis no Município. Presta, também, ações de orientação e de educação a pais e famílias, direcionadas ao planejamento familiar, visando ao retorno ao convívio familiar, à inserção em família substituta e o desenvolvimento da autonomia, diante das especificidades de cada caso.

5 - OBJETIVOS

5.1 – Objetivo Geral

Acolher e amparar crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e pelo Conselho Tutelar em situação de risco pessoal e social e abandono, em regime de acolhimento institucional, 24 horas por dia, 365 dias por ano, de ambos os sexos, de (0) zero a (18) dezoito anos incompletos, mantendo grupo de irmãos, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político e respeitando todos os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A Entidade Mantenedora é responsável pelo atendimento material, alimentação, assistência médica, dentária, hospitalar, psíquica, educacional, social e religiosa, prestando também ações de orientação e educação a pais e famílias, direcionadas ao planejamento e reestruturação familiar, visando ao retorno ao convívio familiar ou à promoção de autonomia diante do desligamento por maioridade.

5.2 – Objetivos Específicos

- Acolher e garantir proteção integral das crianças e adolescentes acolhidos;
- Atender às premissas do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) no que se refere ao direito das crianças e adolescentes acolhidos, proporcionando fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

BBT



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estabelecimento Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 3.043, folio 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei N. 1.768 de 03/03/1988.

- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Possibilitar experiências que permitam aos acolhidos produzir outros sentidos para suas histórias de vida, considerando uma perspectiva na relação com sua história e com o tempo de acolhimento que potencialize suas escolhas e posturas diante da vida.
- Oferecer o atendimento máximo de até 30 (trinta) crianças/adolescentes
- Atender às diretrizes do Manual de Orientações Técnicas e o do Reordenamento Institucional com diferentes modalidades.
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado.

6 - PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, de ambos os sexos, na faixa etária de zero a dezoito anos incompletos. Deve ter no máximo 30 crianças e adolescentes encaminhados para Medida Protetiva de Acolhimento pela Vara da infância e Juventude da Comarca de Leme e pelo Conselho Tutelar de Leme.

7 - FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

- () - Encaminhamentos dos CRAS e CREAS;
- () - Demanda espontânea;
- () - Encaminhamento da rede SOCIOASSISTENCIAL;
- () - Encaminhamento das demais políticas públicas;
- (X) - Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

8 - METAS

8.1 - Metas Qualitativas

GARANTIA DE DIREITOS	Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico
-----------------------------	--



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estabelecimento Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, folio 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1.700 de 03.03.1988.

	<p>socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.</p>
<p>SEGURANÇA DE ACOLHIDA</p>	<p>Ser acolhido em condições de dignidade; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do acolhido e guarda de pertences pessoais; Ter ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.</p>
<p>SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL</p>	<p>Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social; Ter acesso à prática de esportes diversos; Ter acesso à cursos e programas de qualificação profissional e de inserção ao mercado de trabalho para os adolescentes nas condições de Jovem Aprendiz.</p>
<p>SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA</p>	<p>Ter endereço institucional para utilização como referência; Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Ter acesso a atividades, segundo suas</p>



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estado Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Atendimento sob nº 3.043, Bolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.766 de 03/03/1988.

<p>INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL</p>	<p>necessidades, interesses e possibilidades; Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; Ter acesso a espaços próprios e personalizados; Ter acesso a documentação civil; Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; Ser preparado para o desligamento do serviço; Avaliar o serviço; Garantir colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem.</p>
<p>ARTICULAÇÃO EM REDE</p>	<p>Articular com os serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais; com programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva; com serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias e com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Visar a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; a redução da presença de pessoas em situação de abandono e/ou vulnerabilidade; a proteção dos acolhidos e suas famílias; a construção da autonomia; inclusão dos acolhidos e suas famílias em serviços e com acesso a oportunidades; o rompimento do ciclo da violência e vulnerabilidade doméstica e familiar.</p>

8.2 – Metas Quantitativas

Atender até 30 Crianças e Adolescentes em situação de violação de direitos, de ambos os sexos, na faixa etária de zero a dezoito anos incompletos.

9- Atividades Desenvolvidas

- Acolhida;
- Escuta;
- Estudo social;
- Visita domiciliar;
- Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento – PIA;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Orientação sociofamiliar;
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- Promoção de acesso à documentação pessoal;



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Evento Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em 14/02/2008
sob nº 3.043, Auto 022 - Declarando de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1.769 de 03/07/1988.

- Apoio à família na sua função protetiva;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Identificação e mobilização de família extensa ou ampliada;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Articulação com outras políticas setoriais;
- Atividades comunitárias;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

10 - Metodologia

Nome das Atividades	Descrições das Atividades	Resultados Previstos
Núcleo Esportivo	Futebol, Natação e outros esportes	Os resultados se voltam para o bem estar dos acolhidos, promoção de saúde física e mental, socialização, noções de disciplina e regras.
Núcleo Cultural e Lazer	Aulas de canto, sessões de cinema, teatros, circo, passeios diversos.	Desenvolvimento da capacidade cognitiva, socialização, acesso a conhecimentos diversos.
Atendimentos com as famílias	Orientações familiares realizadas no Abrigo ou visitas nas residências para acompanhamento e até orientações feitas por telefone. Realização de encaminhamentos quando necessário.	Reaproximação e fortalecimento de vínculos afetivos entre familiares e acolhidos, mudanças relacionadas a posturas dos familiares tendo em vista o benefício para a dinâmica familiar e para o acolhido, esclarecimento da situação judicial do processo de acolhimento, orientações quanto às regras de funcionamento do Abrigo.
Entrevista, pesquisa social e psicológica	Entrevistas com familiares dos acolhidos, aplicação de questionário para estudo psicossocial da família de origem e extensa, entrevista com indivíduos que possuem	Identificação da situação psicossocial da família de origem/extensa a fim de conhecer a dinâmica familiar, os fatos que culminaram no acolhimento e providenciar encaminhamentos; entrevistas com acolhidos a fim de conhecê-



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br
RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Entidade Social Registrada no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Roto 022 - Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n. 1.768 de 03/03/1988.

	vínculo afetivo com o acolhido e que desejem mantê-lo	los, bem como a suas habilidades e limitações; entrevistas com pessoas cujo vínculo com o acolhido é significativo a fim de fortalecer a relação.
Núcleo da Saúde	Consultas médicas em diversas especialidades, realização de exames, atendimentos odontológicos, atendimentos psicológicos e psiquiátricos	Garantia de direitos à saúde básica e especializada, garantia de tratamentos odontológico, ginecológico, dentre outros que possam contribuir no desenvolvimento físico, na produção de saúde e bem estar para a vida dos acolhidos.
Núcleo de Autonomia	Projeto Vida Autônoma e educação financeira, para os adolescentes dos 12 aos 18 anos incompletos.	Produção de relação autônoma por meio do ensino de atividades e tarefas domésticas, incentivo ao conhecimento de lugares e espaços públicos inicialmente acompanhados por educadores e, posteriormente, desacompanhados, problematização da noção de responsabilidade a fim de incentivar posturas conscientes diante de situações que exijam discernimento dos acolhidos, construção da noção de manuseio e uso do dinheiro de forma consciente.
Núcleo de Religiosidade	Liberdade para participação em Cultos religiosos para Crianças e Adolescentes dos 3 aos 18 anos incompletos.	Garantia do direito à liberdade de crença e religiosidade do acolhido, incentivo à participação em eventos religiosos caso expressem o desejo, produção de bem estar, socialização e vínculos afetivos.
Núcleo de Voluntariado	Projeto Fazendo Minha História Construir um álbum com histórias e peculiaridades dos acolhidos resgatando e	Possuir um registro da sua vida e apropriação da sua história, contribuindo numa melhor forma de se relacionar consigo mesmo e com o mundo. Oportuniza espaço coletivo de atividades lúdicas para desenvolver



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br
 RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Leme-SP, em 10/11/1987
 sob nº 5.042, Rolô 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n. 1.768 de 03/04/1988

	ressignificando a história de vida.	criatividade e expressar seus sentimentos
	Atendimento Psicológico	Realizam terapias semanais com os acolhidos entre 06 e 18 anos incompletos que apresentam maior demanda
Núcleo de Nutrição	Produção de cardápios balanceados embasados nas orientações de nutricionista, organização e higienização de utensílios domésticos e locais destinados à preparação e realização das refeições.	Aperfeiçoamento da higienização de utensílios e ambientes para alimentação, melhoria dos resultados de exames sanguíneos dos acolhidos, bem como de sua condição de saúde e peso adequado para cada faixa etária.
Núcleo de Aperfeiçoamento do Trabalho	Reuniões entre a equipe técnica, equipe de educadores, capacitações iniciais com funcionários novos, reuniões entre coordenação do serviço e diretoria de acolhimento, encontros de formação para colaboradores, participação da equipe técnica em cursos e palestras sobre temáticas da área do acolhimento institucional.	Aperfeiçoamento das relações de trabalho, discussão de casos de acolhidos, discussão das ações profissionais, produção de novas estratégias de trabalho, aperfeiçoamento do trabalho teórico e técnico visando ao desenvolvimento do trabalho prático da equipe, produção de voluntariado responsável através da formação de colaboradores com vistas à proteção da integridade psicológica dos acolhidos.
Núcleo de Articulação de Rede	Contato contínuo com a equipe do judiciário, emissão de relatórios/ofícios para a Vara da Infância e da Juventude do Município e órgãos da rede municipal de serviços, participação em reunião do CMDCA (Conselho Municipal da Criança e	Aprimoramento das relações de trabalho, da comunicação entre serviço de acolhimento, Poder Judiciário e órgãos envolvidos com a proteção do direitos da criança e do adolescente, melhoria no acesso a informações sobre família de origem/extensa, agilidade nos encaminhamentos necessários a familiares e acolhidos,





CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br
 RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estado Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 3.043, folio 022. Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n. 1.768 de 03-03-1988.

	do Adolescente) e COMAS (Conselho Municipal da Assistência Social), Participação em reuniões com equipamentos de Rede.	aperfeiçoamento do conhecimento de leis para pleitear projetos e assegurar direitos dos acolhidos.
Núcleo da Assistência Social	Acompanhamento de benefícios sociais, encaminhamentos para redes de proteção familiar e individual, acompanhamento para solicitação de documentos, abertura de contas bancárias, encaminhamento a trabalho e a cursos profissionalizantes, mediação de relações de trabalho dos acolhidos com empregadores, elaboração de PIA's (Plano Individual de Atendimento) e relatórios, orientações familiares e individuais a respeito de direitos sociais, agendamento de consultas médicas, realização de visitas.	Obtenção de benefícios para os acolhidos ou familiares, mudança na qualidade das relações familiares, obtenção de documentos para os acolhidos, possibilidade de melhoria de vida e produção de autonomia dos acolhidos inseridos no mercado de trabalho e em cursos profissionalizantes, participação no processo de educação financeira e uso responsável do dinheiro.

11 - Indicadores de Avaliação

a - Metas quantitativas

Indicadores	Instrumental	Periodicidade
Atender até 30 Crianças e Adolescentes em situação de violação de direitos, de ambos os sexos, na faixa etária de zero a dezoito anos incompletos.	Prontuários dos usuários	Mensal



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsafranciscoleme.org.br site: www.larsafranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Evento Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Atendimento sob nº 3.043, Roto 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n. 1.769 de 03.03.1988.

b -Metas qualitativas (Descrever como se dará a avaliação de cada meta indicada).

Indicadores	Instrumental	Periodicidade
GARANTIA DE DIREITOS	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral
	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral
SEGURANÇA DE ACOLHIDA	Elaborar relatórios informativos ao Poder Judiciário sempre que necessário ou solicitado.	Conforme demanda
	Possuir Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno	Anual
	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral
	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral
	Desenvolver Relatório Circunstanciado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Mensal
	Possuir Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno	Anual
SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral
	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral
	Desenvolver Relatório Circunstanciado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Mensal



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Statuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

	Possuir Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno	Anual
SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral
	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral
	Desenvolver Relatório Circunstanciado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Mensal
	Possuir Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno	Anual
ARTICULAÇÃO EM REDE	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral
	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral
	Desenvolver Relatório Circunstanciado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.	Mensal
	Possuir Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno.	Anual

12. ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS DOS FUNCIONÁRIOS A SEREM REMUNERADOS ATRAVÉS DA SUBVENÇÃO SOCIAL DO FMAS

FUNÇÃO: PSICÓLOGA	
REMUNERAÇÃO/SALÁRIO BASE	R\$ 3.243,02
ENCARGOS	VALOR/MÊS
SALÁRIO	R\$ 3.243,02
FGTS	R\$ 288,30
1/3 FÉRIAS	R\$ 90,12
13º SALARIO	R\$ 270,14
INSALUBRIDADE	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO	R\$ -
INSS	R\$ 291,87
VALE ALIMENTAÇÃO/BENEF SOCIAL	R\$ 179,70
CUSTO MENSAL	R\$ 4.363,16

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL	
REMUNERAÇÃO/SALÁRIO BASE	R\$ 2.226,86
ENCARGOS	VALOR/MÊS
SALÁRIO	R\$ 2.226,86
FGTS	R\$ 197,97
1/3 FÉRIAS	R\$ 61,88
13º SALARIO	R\$ 185,50
INSALUBRIDADE	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO	R\$ -
INSS	R\$ 5,57
VALE ALIMENTAÇÃO/BENEF SOCIAL	R\$ 179,70
CUSTO MENSAL	R\$ 2.857,48



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estabelecimento Registrado no Cartório de Reg. Civil do Poder Judiciário da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.044, Rolo 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n. 1.768 de 03/03/1988.

PSICOLOGO SOCIAL COORD.	
REMUNERAÇÃO/SALÁRIO BASE	R\$ 3.502,00
ENCARGOS	VALOR/MÊS
SALÁRIO	R\$ 3.502,00
FGTS	R\$ 311,33
1/3 FÉRIAS	R\$ 97,32
13º SALARIO	R\$ 291,72
INSALUBRIDADE	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO	R\$ -
INSS	R\$ 315,18
VALE ALIMENTAÇÃO/BENEF. SOCIAL	R\$ 179,70
CUSTO MENSAL	R\$ 4.697,24

COORDENADOR FINANCEIRO	
REMUNERAÇÃO/SALÁRIO BASE	R\$ 2.266,00
ENCARGOS	VALOR/MÊS
SALÁRIO	R\$ 2.266,00
FGTS	R\$ 201,45
1/3 FÉRIAS	R\$ 62,97
13º SALARIO	R\$ 188,76
INSALUBRIDADE	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO	R\$ -
INSS	R\$ 203,94
VALE ALIMENTAÇÃO/BENEF. SOCIAL	R\$ 179,70
CUSTO MENSAL	R\$ 3.102,82

AUXILIAR R.H.	
REMUNERAÇÃO/SALÁRIO BASE	R\$ 1.604,75
ENCARGOS	VALOR/MÊS
SALÁRIO	R\$ 1.604,75
FGTS	R\$ 142,66
1/3 FÉRIAS	R\$ 44,60
13º SALARIO	R\$ 133,68
INSALUBRIDADE	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO	R\$ -
INSS	R\$ 144,43
VALE ALIMENTAÇÃO/BENEF. SOCIAL	R\$ 179,70
CUSTO MENSAL	R\$ 2.249,81

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
REMUNERAÇÃO/SALÁRIO BASE	R\$ 1.783,66
ENCARGOS	VALOR/MÊS
SALÁRIO	R\$ 1.783,66
FGTS	R\$ 158,57
1/3 FÉRIAS	R\$ 49,57
13º SALARIO	R\$ 148,58
INSALUBRIDADE	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO	R\$ -
INSS	R\$ 160,53
VALE ALIMENTAÇÃO/BENEF. SOCIAL	R\$ 179,70
CUSTO MENSAL	R\$ 2.480,60

NUTRICIONISTA	
REMUNERAÇÃO/SALÁRIO BASE	R\$ 2.170,93
ENCARGOS	VALOR/MÊS
SALÁRIO	R\$ 2.170,93
FGTS	R\$ 193,00
1/3 FÉRIAS	R\$ 60,33
13º SALARIO	R\$ 180,84
INSALUBRIDADE	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO	R\$ -
INSS	R\$ 195,38
VALE ALIMENTAÇÃO/BENEF. SOCIAL	R\$ 179,70
CUSTO MENSAL	R\$ 2.980,18

FUNÇÃO: SUPERVISORA DE EDUC.	
REMUNERAÇÃO/SALÁRIO BASE	R\$ 1.961,06
ENCARGOS	VALOR/MÊS
SALÁRIO	R\$ 1.961,06
FGTS	R\$ 174,34
1/3 FÉRIAS	R\$ 54,50
13º SALARIO	R\$ 163,36
INSALUBRIDADE	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO	R\$ -
INSS	R\$ 176,50
VALE ALIMENTAÇÃO/BENEF. SOCIAL	R\$ 179,70
CUSTO MENSAL	R\$ 2.709,45



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estabelecimento Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.045, Boto 122 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Lei n. 1.768 de 03-03-1988.

FUNÇÃO: LÍDER DE EDUCADOR	
REMUNERAÇÃO/SALÁRIO BASE	R\$ 1.513,19
ENCARGOS	
	VALOR/MÊS
SALÁRIO	R\$ 1.513,19
FGTS	R\$ 134,52
1/3 FÉRIAS	R\$ 42,05
13º SALARIO	R\$ 126,05
INSALUBRIDADE	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO	R\$ 387,81
INSS	R\$ 136,19
VALE ALIMENTAÇÃO/BENEF. SOCIAL	R\$ 179,70
<small>Obs: considerar add noturno apenas aos funcionários noturno</small>	
CUSTO MENSAL	R\$ 2.519,51

FUNÇÃO: MONITOR	
REMUNERAÇÃO/SALÁRIO BASE	R\$ 1.630,03
ENCARGOS	
	VALOR/MÊS
SALÁRIO	R\$ 1.630,03
FGTS	R\$ 144,91
1/3 FÉRIAS	R\$ 45,30
13º SALARIO	R\$ 135,78
INSALUBRIDADE	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO	R\$ -
INSS	R\$ 146,70
VALE ALIMENTAÇÃO/BENEF. SOCIAL	R\$ 179,70
CUSTO MENSAL	R\$ 2.282,42

FUNÇÃO: EDUCADOR	
REMUNERAÇÃO/SALÁRIO BASE	R\$ 1.358,69
ENCARGOS	
	VALOR/MÊS
SALÁRIO	R\$ 1.358,69
FGTS	R\$ 120,79
1/3 FÉRIAS	R\$ 37,76
13º SALARIO	R\$ 113,18
INSALUBRIDADE	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO	R\$ 354,85
INSS	R\$ 122,28
VALE ALIMENTAÇÃO/BENEF. SOCIAL	R\$ 179,70
<small>Obs: considerar add noturno apenas aos funcionários noturno</small>	
CUSTO MENSAL	R\$ 2.287,26

FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCADOR	
REMUNERAÇÃO/SALÁRIO BASE	R\$ 1.170,00
ENCARGOS	
	VALOR/MÊS
SALÁRIO	R\$ 1.170,00
FGTS	R\$ 104,01
1/3 FÉRIAS	R\$ 32,51
13º SALARIO	R\$ 97,46
INSALUBRIDADE	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO	R\$ -
INSS	R\$ 105,30
VALE ALIMENTAÇÃO/BENEF. SOCIAL	R\$ 179,70
CUSTO MENSAL	R\$ 1.688,99

FUNÇÃO: LAVADEIRA	
REMUNERAÇÃO/SALÁRIO BASE	R\$ 1.222,16
ENCARGOS	
	VALOR/MÊS
SALÁRIO	R\$ 1.222,16
FGTS	R\$ 108,65
1/3 FÉRIAS	R\$ 33,96
13º SALARIO	R\$ 101,81
INSALUBRIDADE	R\$ 220,00
ADICIONAL NOTURNO	R\$ -
INSS	R\$ 109,99
VALE ALIMENTAÇÃO/BENEF. SOCIAL	R\$ 179,70
CUSTO MENSAL	R\$ 1.976,27

FUNÇÃO: COZINHEIRA	
REMUNERAÇÃO/SALÁRIO BASE	R\$ 1.222,16
ENCARGOS	
	VALOR/MÊS
SALÁRIO	R\$ 1.222,16
FGTS	R\$ 108,65
1/3 FÉRIAS	R\$ 33,96
13º SALARIO	R\$ 101,81
INSALUBRIDADE	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO	R\$ -
INSS	R\$ 109,99
VALE ALIMENTAÇÃO/BENEF. SOCIAL	R\$ 179,70
CUSTO MENSAL	R\$ 1.756,27

[Handwritten signature]



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estabelecimento Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas do Comércio de Leme-SP, em Atendimento sob nº 5.943, Rolo 622 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n. 1.768 de 03.08.1988.

FUNÇÃO: BERÇARISTA	
REMUNERAÇÃO/SALÁRIO BASE	R\$ 1.358,69
ENCARGOS	VALOR/MÊS
SALÁRIO	R\$ 1.358,69
FGTS	R\$ 120,79
1/3 FÉRIAS	R\$ 37,76
13º SALÁRIO	R\$ 113,18
INSALUBRIDADE	R\$ 220,00
ADICIONAL NOTURNO	R\$ 354,85
INSS	R\$ 122,28
VALE ALIMENTAÇÃO/BENEF. SOCIAL	R\$ 179,70
Obs: considerar add noturno apenas aos funcionários noturno	
CUSTO MENSAL	R\$ 2.507,25

14 . PLANO DE APLICAÇÃO

14.1 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Quantidade de grupos solicitados ou usuários:

valor Total da Parceria : R\$ 180.000,00			
DESPESA	ITEM DA DESPESAS	valor mensal R\$	
1 - Recursos Humanos R\$ 10.500,00	1.1 Salário	12.282,41	14.095,08
	1.2 Encargos e Benefícios	898,50	
	1.3 FGTS	914,17	
2 - CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.500,00	2.1 Materiais de Escritório e Informática	50,00	5.100,00
	2.2 Materiais Escolares	50,00	
	2.3 Materiais de Limpeza/Embalagens/Descartáveis	50,00	
	2.4 Produtos de Higiene Pessoal	100,00	
	2.5 Alimentação	3.800,00	
	2.6 Combustível e Lubrificante	300,00	
	2.7 Medicamentos	230,00	
	2.8 Vestuário/Cama/Mesa/Banho/Copa/Cozinha (utensílios e Outros)	70,00	
	2.9 Manutenção de Veículos (Automóveis e Bicycletas) (Peças e acessórios)	300,00	
	2.10 Gás de Cozinha	150,00	
VALOR TOTAL		19.195,08	

[Handwritten signature]



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estado Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas do Município de Leme-SP, em Atendimento nº 5.043, Livro 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Lei n. 1.768 de 02/03/1988.

14.2 - Plano de Aplicação Contrapartida

valor Total da Parceria : R\$ 36.000,00		
DESPESA	ITEM DA DESPESAS	valor mensal R\$
1 - Recursos Humanos R\$ 33.600,00	1.1 Recursos Humanos(Salários, Encargos e Benefícios)	R\$33.600,00
2 - CAPACITAÇÃO R\$ 2.400,00 {Federal/Contrapartida}	2.1 Capacitação	R\$2.400,00
VALOR TOTAL		R\$36.000,00

15 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Recurso Federal

Recurso Estadual

Recurso Municipal

Recurso CMDCA (especificar: zona azul, incentivo fiscal)

16 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
RH	R\$10.500,00	R\$10.500,00	R\$10.500,00	R\$10.500,00	R\$10.500,00	R\$10.500,00
Custeio Manutenção	R\$4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Custeio Serv.Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
RH	R\$10.500,00	R\$10.500,00	R\$10.500,00	R\$10.500,00	R\$10.500,00	R\$10.500,00
Custeio Mat.Consumo	R\$4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Custeio Serv.Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00

[Handwritten signature]



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estado Social Registrado no Cartório de Reg. Civil do Poder Judiciário do Município de Leme-SP, em Atendimento sob nº 1.643, Reto 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n. 1.769 de 05/01/1988.

16.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRAPARTIDA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRAPARTIDA

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
RH	R\$ -	R\$ -	R\$33.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custeio Manutenção	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custeio Serv.Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL	R\$ -	R\$ -	R\$36.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
RH	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custeio Mat.Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custeio Serv.Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

17 - CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO AS SOCIEDADE CIVIL:

A forma de subsistência da Entidade, é através de doações da comunidade, como: boletos bancários, doações diretamente creditadas na conta bancária, eventos, show de prêmios, campanhas para arrecadação de alimentos, campanhas de empresas junto aos seus funcionários, totalizando a **Média Mensal**, conforme descrito abaixo:

- Doações da comunidade, Reembolso da Nota Fiscal Paulista:.....	R\$ 7.000,00
- Doações de Gêneros Alimentícios, material de limpeza e higiene.....	R\$ 2.000,00
- Eventos individuais ou em conjunto:.....	R\$ 10.000,00
TOTAL:.....	R\$ 19.000,00

Handwritten signature or initials.



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estabelecimento Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Leme-SP, em 11/02/2008
sob nº 3.043, Rolo 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n. 1.768 de 03/03/1988.

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
MENSAL	R\$4.195,08	R\$4.195,08	R\$4.195,08	R\$4.195,08	R\$4.195,08	R\$4.195,08
TOTAL MENSAL	R\$4.195,08	R\$4.195,08	R\$4.195,08	R\$4.195,08	R\$4.195,08	R\$4.195,08
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
MENSAL	R\$4.195,08	R\$4.195,08	R\$4.195,08	R\$4.195,08	R\$4.195,08	R\$4.195,08
TOTAL MENSAL	R\$4.195,08	R\$4.195,08	R\$4.195,08	R\$4.195,08	R\$4.195,08	R\$4.195,08

19 - Monitoramento e Avaliação

Diante das Metas Qualitativas e Quantitativas, o Monitoramento e Avaliação se dará através de:

- Elaboração de Projeto Político Pedagógico;
- Aperfeiçoamento constantemente do Regimento Interno;
- Acompanhamento e Elaboração dos Prontuários Individuais;
- Reuniões periódicas de equipe;
- Elaboração de Planejamento de Vida do Acolhido;
- Orientações individuais com escuta e devolutiva técnica qualificada aos acolhidos e a equipe de trabalho;
- Desenvolvimento de Grupos Temáticos;
- Acompanhamento dos acolhidos nos processos de reinserção familiar, inserção em família substituta e preparo para o desligamento na maioridade;
- Programar e acompanhar atividades/eventos externos;
- Orientar e acompanhar os recebimentos e gastos financeiros dos acolhidos
- Acompanhar atividades escolares;
- Criar, Executar, Acompanhar Projetos com voluntários.

20 - Prestação de Contas

Mensalmente será encaminhada ao órgão gestor, a prestação de contas, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 6872 de 24/04/2017 e Lei nº 13019 de 31/07/2014, e também através do portal da transparência sob a Lei 12.527/2011, §2º, do artigo 8º.

21. DECLARAÇÃO



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS


CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estado Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Leme/SP, em Microfilme sob nº 3.043, fls. 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n. 1.768 de 03.03.1988.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Data: 11 de março de 2021


Barbara Arsene Godoy Violin
Presidente


Tamires Geórgia da Silva
Técnico responsável pelo plano de trabalho

22. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Secretaria Municipal
